

Estado, Nação e regulação da reprodução social: um estudo comparativo sobre cidadania, gênero e raça nas políticas sociais britânicas (1908-1948).

Thiago Romão de Alencar¹

Resumo: Neste artigo, a partir da Teoria da Reprodução Social (TRS), apresentamos um estudo comparativo entre dois momentos da história do Reino Unido onde os tensionamentos entre cidadania e políticas sociais explicitaram as contradições de gênero, raça e classe que regulam a reprodução social no modo de produção capitalista. Os períodos em comparação se notabilizaram pela expansão das políticas sociais por parte do Estado britânico: seja na virada do século XX, quando os esboços de uma política social mais centralizada foram implementados no auge do imperialismo, seja no pós-Segunda Guerra, período em que um novo paradigma macroeconômico surgiu acompanhado de alterações substanciais na regulação da reprodução social. Em ambos os casos, ressaltamos o papel do Estado nessa regulação, e apontamos como o nacionalismo que dá sentido e limites a tal Estado-nação é componente central da regulação racializada e generificada do acesso aos meios de subsistência por parte das diversas frações da classe trabalhadora no Reino Unido. Mostramos também como esse processo envolveu a redefinição daqueles considerados aptos a integrarem a comunidade nacional e a possuírem um acesso mais completo aos benefícios advindos da posição da Grã-Bretanha na economia mundial. Por fim, ressaltamos como tal acesso, mediado de diversas maneiras, resulta em diferentes experiências de classe tanto na esfera da produção como na da reprodução para essas diferentes frações. Fatores como domesticidade, família e trabalho assalariado tornam-se diferenciadores sociais que estabelecem hierarquias no interior da classe trabalhadora entendida de maneira ampliada a partir da TRS.

Palavras-chave: Teoria da Reprodução Social; Políticas Sociais; Reino Unido; Raça; Gênero.

Abstract: In this article, drawing on Social Reproduction Theory (SRT), we present a comparative study between two moments in UK history where the tensions between citizenship and social policies have made explicit the contradictions of gender, race and class that regulate social reproduction in the capitalist mode of production. The periods under comparison were notable for the expansion of social policies by the British state: either at the turn of the twentieth century, when the beginnings of a more centralized social policy were implemented at the height of imperialism, or in the post-World War II period, when a new macroeconomic paradigm emerged accompanied by substantial changes in the regulation of social reproduction. In both cases, we highlight the role of the state in this regulation, and point out how the nationalism that gives meaning and limits to such a nation-state is a central component of the racialized and generified regulation of access to livelihoods by various fractions of the working class in the UK. We also show how this process involved the redefinition of those deemed fit to join the national community and to have fuller access to the benefits accruing from Britain's position in the world economy. Finally, we highlight how such access, mediated in a variety of ways, results in different experiences of class in both the sphere of production and reproduction for these different fractions. Factors such as domesticity, family and wage labor become social differentiators that establish hierarchies within the working class, understood in a broadened way according to SRT.

Keywords: Social Reproduction Theory; Social Policy; United Kingdom; Race; Gender.

Introdução

As políticas sociais, ramo importante das políticas públicas e dispositivo recorrente na história do Estado capitalista, são resultantes de conflitos e negociações entre as diversas forças sociais, sendo moldadas pelas relações estruturantes do sistema capitalista: gênero, raça e classe

¹ Doutor em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF).

encontram-se presentes, direta e indiretamente, tanto na concepção como na implementação dessas políticas, de acordo com o desenvolvimento histórico específico de cada nação. Neste artigo, a partir da Teoria da Reprodução Social (TRS), faremos um estudo comparativo entre dois momentos da história do Reino Unido onde os tensionamentos entre cidadania, direitos sociais e imigração explicitaram as contradições das relações de gênero e raça naquela formação social.

Por décadas detentora do maior império surgido na era dos imperialismos no século XIX, desde o princípio aquela nação teve no fenômeno da imigração um importante fator de composição de sua força de trabalho e de suas políticas públicas. Os períodos em comparação se notabilizaram pela expansão das políticas sociais e a sua regulação em termos étnico-raciais: seja no princípio do século XX, quando os esboços de uma política social mais centralizada foram implementados no auge do imperialismo, seja no pós-Segunda Guerra, período em que um novo paradigma macroeconômico surgiu acompanhado de alterações substanciais nas relações entre Estado e sociedade e nas relações internacionais, em especial no interior do império britânico.

A comparação serve para realçar as diferenças entre tais períodos históricos, seja com relação aos indivíduos atingidos por tais restrições, seja quanto ao próprio sentido por trás destas, assim como nos permite ver com mais clareza as semelhanças que balizam tais políticas, semelhanças essas que se mostram estruturais ao sistema capitalista. Nesse processo, desde o princípio, a nação surge como relação social mediadora do acesso diferenciado aos bens de subsistência, regulando a reprodução social dos diferentes grupos sociais componentes da classe trabalhadora britânica. Tal acesso diferenciado e mediado resulta em diferentes experiências de classe tanto na esfera da produção como na da reprodução para esses diferentes grupos sociais. Fatores como domesticidade, família e trabalho assalariado tornam-se diferenciadores sociais que estabelecem hierarquias no interior da classe trabalhadora entendida de maneira ampliada a partir da TRS.

I. As primeiras reformas sociais: defesa da raça britânica e regulação da cidadania.

O século XIX na Grã-Bretanha, conhecido como o século das reformas (HALL, 1998), viu no utilitarismo e na sua ênfase no cálculo racional uma saída adequada para os temores que a revolução industrial e a nascente “questão social” traziam. E para seus adeptos entre boa parte das classes médias aburguesadas e da *gentry* vitoriana, um tipo específico de família – formado por um homem que trabalhasse e sustentasse seus dependentes, quais sejam, a mulher cuidadora da casa e

seus filhos – era a pedra fundamental para uma sociedade reformada e socialmente estável. Desta forma, ganhava força a ideia do modelo homem-provedor/mulher dona de casa, a partir do qual “um elo foi criado entre o lar privado separado do local de trabalho, uma mãe cuidando do marido e dos filhos, um homem trabalhador e uma nação sadia” (*idem*, p. 20, tradução nossa), e cuja consolidação trouxe importantes transformações no mundo do trabalho e nas relações entre os gêneros e as raças, conforme veremos.

Trazer a relação com a nação para o centro do debate é essencial para o desenrolar da discussão que pretendemos abordar nesse artigo, pois o século XIX na Grã-Bretanha é também, a partir de sua segunda metade, o século da expansão imperialista e da consolidação do discurso racista e racializante em bases supostamente científicas, sustentadas pela biologia da época (LEWIS, 1998).² Tal discurso se expandiu para diversas áreas de conhecimento, tornando-se a principal lente de estudo e entendimento da realidade social, influenciando diretamente a consolidação e autorrepresentação desse Estado nacional imperial britânico e a definição de suas fronteiras. A partir de tal visão racializante de mundo, as práticas de melhoria da nação através da reformulação do lar e da família eram formuladas e levadas a cabo tomando “a particular forma de construção de uma fronteira a partir das noções de diferença racial e/ou étnica” (HALL, 1998, p. 29, tradução nossa).

Os paralelos entre a biologia e os estudos sociais faziam com que as propostas de reforma legislativa do mundo do trabalho tivessem por intuito promover uma espécie de cura do corpo social da nação. O caso dos irlandeses é explícito quanto a isso: vistos como raça inferior e indesejável, parasitas que contaminavam o outrora saudável tecido inglês, tornaram-se bode expiatório das primeiras políticas higienistas britânicas, que se limitavam a tratar graves problemas

² Importante fazer a ressalva de que o termo “raça” e seus derivados serão usados nesse artigo com um sentido específico e determinado, de construção social que se impõe aos indivíduos, que passam a ser lidos sob esta ótica, ou seja, que se tornam *racializados*. Conforme explica Banerji (2020, p. 11, tradução nossa), “o fenômeno social a que me refiro como ‘raça’ não é uma distinção biológica que seja de fato herdada pelas próprias pessoas. É uma forma, e uma forma de poder inscrito, de ler ou estabelecer diferenças e encontrar formas duradouras de reproduzir tais leituras, organização e prática. No geral é a isto que as pessoas sinalizam quando dizem que ‘raça’ é uma construção. A inexistência da ‘raça’ como uma entidade física tem sido observada por darwinistas críticos (...), [buscando evitar] o perigo de o termo ser considerado como um fato da natureza. ‘Raça’, portanto, é uma organização social ativa, uma constelação de práticas motivadas, consciente e inconscientemente, por imperativos políticos ou de poder com formas culturais implícitas – imagens, símbolos, metáforas, normas que vão desde o cotidiano até o institucional”. Agradeço à Rhaysa Ruas pela indicação da bibliografia em questão e pela interlocução sempre rica sobre o tema, isentando-a de quaisquer equívocos contidos nesse artigo.

sociais decorrentes da industrialização e urbanização desordenada a que tal povo estava submetido como problemas morais inerentes a “raça celta”.

De acordo com esta visão, seria a pretensa imoralidade e o barbarismo dos irlandeses³ a grande causa de sua pobreza e de suas doenças, como no caso do surto de cólera ocorrido em Manchester – berço da Revolução Industrial e da imigração irlandesa – na década de 1830. Portanto, a inadequação do lar e das famílias operárias ao modelo pretendido pelas classes dominantes não era lida apenas em termos de classe, mas também em termos étnicos cada vez mais racializados, construindo uma fronteira interna entre os nacionais anglo-saxões e os celtas de fora: enquanto pregava-se reforma social para os ingleses com vistas a recuperar sua essência inata e curá-los do “mal irlandês”, determinava-se que o problema que tal reforma buscava curar tinha sua causa na presença de elementos de fora que deveriam ser excluídos (no caso, os irlandeses). Criou-se dessa forma um potente nexos entre reforma social/reforma nacional, lar/nação, mediado por redefinições de gênero e raça que atuavam diretamente na consolidação de fronteiras tanto do lar como do próprio Estado-nação, o que em contrapartida teve consequências concretas para os acessos aos bens que propiciavam uma ampliação da cidadania desses indivíduos.

A mesma questão assumiria maior complexidade quando o problema de queda de natalidade entre as classes mais altas e aumento da mortalidade infantil na classe trabalhadora assumiu importância nacional e virou questão de Estado, em fins do século XIX (HALL, 1998; DAVIN, 1989). Se para Malthus, na primeira metade deste século, a relação de desequilíbrio estabelecida entre o aumento populacional – em progressão geométrica – a produção e oferta de alimentos e meios de subsistência – em progressão aritmética – o fazia bradar por controle de natalidade baseando-se em argumentos abertamente racistas e classistas envolvidos em um discurso religioso e moralista radical, na segunda metade do mesmo século, tal aumento tornara-se objetivo de Estado. O que trouxe tal mudança de atitude? O império, e a necessidade de habitá-lo: “era um dever, um dos mais nobres deveres, ajudar a aumentar a raça inglesa tanto quanto possível” (KINGSLEY, 1858 *apud* DAVIN, 1989, p. 203, tradução nossa). Dessa forma, agora, as crianças e os recém-nascidos pertenciam “não apenas aos pais, mas à comunidade nacional como um todo”

³ Vistos como imorais justamente porque não se adaptavam às demandas que o ritmo industrial e o modelo do homem provedor/mulher dona de casa mencionado acima. Quanto a ideia do seu barbarismo, esta se relacionava ao fato deles não terem “acesso aos prazeres da ‘civilização’, que na mente dos economistas políticos eram as mercadorias com que uma casa poderia ser mobiliada de forma apropriada, com uma dieta alimentar nutritiva e variada, e o uso de roupas decentes. A ideia de ‘Civilização’ encorajava desejos que eram artificiais, e era isso que distinguia o homem de uma fera selvagem. A barbárie nada mais era do que a vida sem as mercadorias” (HALL, 1998, p. 33, tradução nossa).

(CADBURY, 1906 *apud* DAVIN, 1989, p. 204, tradução nossa), eram um “recurso nacional” (*idem*), e deles dependiam a saúde e o desenvolvimento sadio do país e do Império, afinal de contas, eles eram os cidadãos do futuro.

Os males sociais agora atingiam de frente os ingleses, escapando à fronteira traçada contra os irlandeses e outros estrangeiros, e novamente uma onda de controle moral se espalhou nos escalões do Estado, motivando diversas medidas de cunho disciplinador com relação ao modo de vida dos trabalhadores, particularmente quanto aos aspectos reprodutivos. Os primeiros resultados apareceram logo no início do novo século: legislações com relação ao treinamento das parteiras (1902), fornecimento de refeição escolar para crianças carentes (1906) e depois de inspeção médica (1907), além da institucionalização do registro de nascimentos (nacional a partir de 1907, antes de caráter municipal), foram reunidas em legislação nacional no *Children Act* de 1908 (DAVIN, 1989). O temor de uma “degeneração física da raça inglesa” – como era referido o problema – gerou debates, relatórios e inquéritos parlamentares, e todos eles chegaram à mesma conclusão: a queda de qualidade na “oferta de mão-de-obra e de soldados” era causada pela situação de penúria da classe trabalhadora, mas principalmente pela ignorância das mães dessa classe ao cuidarem do seu lar e criarem seus filhos (*idem*). Chegava-se assim a um novo estágio na rota de disciplinamento e produção de novas subjetividades no interior do lar operário, com o Estado assumindo cada vez mais seja a fiscalização, seja a própria realização de inúmeras atividades antes sediada exclusivamente na esfera privada.

Nesse contexto, associações ideológicas e materiais entre classe, gênero e raça ganharam corpo e espírito nas políticas públicas que caracterizaram o período. A associação mais comum era aquela que aproximava certas frações das classes trabalhadoras, o gênero feminino e os africanos colonizados na era do imperialismo. A preocupação com relação à degeneração da raça inglesa era lida de forma ainda mais explícita nesses termos. Como sintetiza McClintock (2010, p. 76),

por volta da segunda metade do século XIX, a analogia entre degeneração de raça e de gênero passou a exercer uma forma especificamente moderna de dominação social, com o surgimento de uma intrincada dialética – entre a domesticação das colônias e a racialização da metrópole. Na metrópole, a ideia do desvio racial era evocada para policiar as classes “degeneradas” – a classe trabalhadora militante, os irlandeses, os judeus, as feministas, os *gays* e as lésbicas, as prostitutas, os criminosos, os alcoólatras e os loucos –, que eram vistas coletivamente como desviantes raciais, atávicos em regressão a um momento primitivo na pré-história humana.

Para tornar inteligível a hierarquização racial que cada vez mais definia o mercado de trabalho e a forma de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da Inglaterra vitoriana, criou-se a complexa figura do “negro branco”. Essa analogia servia para se referir àqueles grupos sociais cujo modelo reprodutivo-social não se adequava aos modelos das classes dominantes⁴ e cuja raça poderia trazer danos à “essência inglesa”: irlandeses, prostitutas, famílias trabalhadoras com mulheres trabalhando fora do lar. Analisando a iconografia do que os contemporâneos chamavam de “degeneração doméstica”, McClintock (*idem*, p. 93) mostra como, em *charges* e caricaturas da época, “estigmas raciais foram usados sistematicamente, ainda que muitas vezes contraditoriamente, para elaborar mínimas nuances de diferenças em que as hierarquias sociais de raça, classe e gênero se sobrepujam num gráfico tridimensional de comparação”, se utilizando de desenhos com caracteres simiescos nas fisionomias: lábios exagerados, testas baixas, cabelo desleixado, entre outras características, associando estas aos habitantes de todos os lares que guardavam qualquer dessemelhança com o modelo dominante proposto, aquele do modelo homem-provedor/mulher dona de casa.

A analogia do “negro branco” trazia em si vários desdobramentos. Para muitos investigadores sociais e inspetores governamentais, por exemplo, as favelas em Londres se assemelhavam a navios negreiros e assim eram tratadas. As reportagens sobre as descobertas da Comissão de Emprego de Crianças se referiam sempre às “expedições” dos fiscais do governo como “viagens a um remoto país bárbaro” (*idem*, p. 179), com referências ao descobrimento imperial. Tais analogias serviam para difundir a ideia de que os cortiços, habitação primordial das classes trabalhadoras pauperizadas nos grandes centros urbanos ingleses, eram habitados por indivíduos com as mesmas características dos que eram colonizados no além-mar: como habitantes – sem capacidade ou racionalidade – de um espaço de atraso e pré-história no interior da modernidade industrial metropolitana, o que justificava o disciplinamento, a vigilância, a despossessão, a invasão dessas áreas e a reconfiguração de suas características e de seu modo de funcionamento interno, uma espécie de colonização no interior da própria Londres e de seus cortiços, onde o papel da mulher no lar e na família e as relações raciais recebiam atenção primordial para o desenvolvimento da nação.

⁴ Aqui, a função da mulher e o seu comportamento no interior do lar era fundamental para esse julgamento.

Foi, portanto, nesse complexo de determinações – que vinculava racismo, culto à domesticidade, controle da reprodução social e desenvolvimento do Estado-nação – que as leis e reformas sociais que ganharam força no começo do século XX estiveram sustentadas. Tudo era pensado e feito com intuítos específicos: desenvolver a raça inglesa, mantendo sua superioridade com relação às outras, através de leis e instituições que, ao mesmo tempo em que melhoravam as condições de vida dos trabalhadores e de seus filhos no lar – os futuros cidadãos – para que fossem bons trabalhadores e bons defensores do império⁵, incentivavam e reforçavam o modelo de um homem-provedor/mulher dona-de-casa, adequado apenas aos ingleses de nascimento e que relegava as mulheres ao interior do lar. Tais fenômenos são inseparáveis desde a sua acepção.

O complemento fundamental dessa visão, que firmou tais desigualdades em bases materiais, foi o surgimento e a consolidação do chamado “salário-família”, um salário que, ganho pelo trabalhador assalariado inglês do sexo masculino, deveria ser suficiente para garantir os custos de subsistência daquele trabalhador *e de seus dependentes não-assalariados – esposa e filhos*. As políticas públicas das primeiras décadas do século XX possuíam, como um de seus pilares, o modelo do homem provedor e o seu corolário material, o salário-família, que consagrava relações desiguais complementares entre homens e mulheres no lar e fora dele. É o salário-família que regula a reprodução social em boa parte do século XX nos países do capitalismo central, dando suporte material e ideológico à divisão generificada das esferas doméstica e industrial da produção capitalista. Neste longo processo de separação, hierarquização de gênero e nova regulação da reprodução social em moldes nitidamente racializados, como já explicamos, o papel normativo do Estado-nação imperial britânico é redefinir as fronteiras entre as instituições privadas – como a própria família e o lar – e públicas envolvidas no trabalho reprodutivo, cada uma com suas particularidades e em relação direta entre si.

Ao mesmo tempo em que esse processo ocorria, surgiram também os primeiros esquemas de bem-estar social a cargo do Estado, tentativas de implementação de educação e saúde públicas, mas também seguridade social e provimentos de maternidade. As políticas de bem-estar introduzidas pelo Partido Liberal na primeira década do século XX, a partir do *National Insurance Act* de 1911, reuniam aposentadorias, um incipiente seguro de saúde nacional, refeições escolares,

⁵ Davin (1989) alerta para o fato de que na maioria dos projetos de leis referentes a essas questões, partia-se do pressuposto de que os recém-nascidos a quem essas políticas seriam voltadas eram todos do sexo masculino, futuros cidadãos que guardariam a virilidade do Império. O “estoque racial” deveria ser melhorado, e dentro dessa melhora incluía-se a “demanda” por mais indivíduos do sexo masculino.

supervisão de pessoas portadoras de problemas de saúde mental, bem-estar de mães e crianças e habitação pública em um único fundo orçamentário.

O desenvolvimento de benefícios de maternidade e serviços de bem-estar infantil a partir de 1911 atendeu necessidades genuínas, mas, ao mesmo tempo, serviu para reforçar o lar como o lugar da mulher, já que seus salários continuavam estando muito abaixo ao do nível dos homens, isso quando elas conseguiam de fato trabalhar. Além disso, tais políticas deram um novo *status* à maternidade, posto que a intenção principal dessas medidas era “resguardar” – ou, melhor dizendo, *limitar* – o papel das mulheres à sua capacidade reprodutiva: devia-se, fundamentalmente, proteger as reprodutoras dos novos cidadãos, *britânicos⁶ de nascimento*. O atrelamento do papel da mulher na *família* ao desenvolvimento da *raça e da nação* ganhava chancela do Estado a partir de suas políticas públicas, que se consolidavam a partir do modelo do homem-provedor/mulher dona de casa e do salário-família.

Sendo assim, por terem como inspiração e motivação a defesa e expansão do império e da raça britânicas, tais políticas sociais teriam de ser, necessariamente, de direito exclusivo dos cidadãos britânicos. Dessa maneira, a permissão para o acesso a certas formas de benefícios de bem-estar se relacionou com a nacionalidade/raça do requisitante, beneficiando os indivíduos brancos cristãos e que tinham o inglês como língua nativa: por exemplo, o *Aliens Act* de 1905 – a primeira legislação mais específica e ampla voltada diretamente para a questão da imigração – marcou o início do processo de controle de imigração mais restritivo e de maior delimitação da coletividade nacional-imperial ao impor restrições a imigrantes judeus do leste europeu e da Rússia⁷ que, dentre outras coisas, deveriam ser fichados previamente na polícia e eram proibidos de estabelecerem residência e trabalho em certas áreas do país; o *Pensions Act* de 1908 negava aposentadoria a quem não fosse residente e súdito britânico pelos últimos vinte anos – o que excluía imigrantes recentes e os que não faziam parte do império britânico; e o já citado *National Insurance Act* de 1911 dava menos benefícios aos cidadãos não-britânicos que fossem residentes no país há menos de cinco anos.

⁶ Leia-se: ingleses. Cada vez mais “o inglês” se confundia com “o britânico”, apagando da constituição da “britanidade” o galês, o escocês e o irlandês.

⁷ Fugindo de *pogroms* e perseguições, um grande afluxo de judeus pobres imigrou para a Inglaterra ao fim do século XIX, se instalando em especial no leste de Londres, área mais pobre da capital. E assim como com relação aos irlandeses na primeira metade do século XIX, os judeus também tinham seu modo de vida visto como “incompatíveis com o modo de vida inglês”, e sua presença no país era como “um veneno injetado nas veias da nação”, cf. GOODFELLOW, 2019, p. 74, tradução nossa.

Imperialismo, políticas sociais, expansão das atividades do Estado e regulação da reprodução social estiveram, portanto, desde o início atrelados. Nenhuma lei ou reforma social levada a cabo a partir do século XIX esteve isolada destes objetivos. Como já afirmamos, tudo era pensado e feito com o intuito de desenvolver e preservar a raça britânica. Necessariamente, portanto, tal configuração afetaria diretamente os direitos de cidadania, regulando inclusive os matrimônios: desde as leis de naturalização de 1844 e 1870 decretava-se que mulheres estrangeiras que se casassem com súditos britânicos automaticamente adquiriam a nacionalidade de seus maridos, enquanto mulheres britânicas casando-se com estrangeiros ficavam automaticamente despojadas de sua própria nacionalidade britânica. Pelo Ato de Nacionalidade Britânica e *Status* de Estrangeiros de 1914, as mulheres britânicas casadas com estrangeiros podiam manter sua nacionalidade apenas se eles renunciassem à obtenção da cidadania britânica. Caso isto não ocorresse, tais mulheres perdiam sua nacionalidade, recuperando-a apenas em caso de divórcio ou falecimento do marido.

No mesmo contexto da virada do século XX, outras medidas também explicitaram a hierarquização étnico-racial que influenciava decididamente na definição de quem teria acesso às políticas sociais do período, em especial através dos direitos de cidadania: o Ato da Marinha Mercante de 1894 obrigava marinheiros da Índia e do Caribe – àquela altura, colônias britânicas com importante participação na marinha do império – a retornarem a seus países de origem ao fim do contrato temporário de serviço, proibindo-os de se instalarem na Grã-Bretanha e, dessa forma, adquirirem cidadania. Apesar de serem súditos britânicos, tais indivíduos tinham seus direitos explicitamente negados, algo já estipulado em 1823, quando outro ato legislativo determinava especificamente que marinheiros indianos não tinham direito à cidadania britânica (SOLOMOS, 2003, p. 45). As restrições continuaram com a Primeira Guerra: durante o conflito bélico, houve um aumento no emprego de chineses, indianos e caribenhos na marinha britânica; uma emenda ao Ato de Restrição de Estrangeiros de 1919 legalizou salários mais baixos na marinha para esses indivíduos, medida que contou com ferrenho apoio dos sindicatos interessados, notadamente o Sindicato Nacional dos Marinheiros (*idem*), além de manter a proibição de cidadania aos marinheiros vindos de colônias do império. O mesmo ato, referindo-se aos judeus, instituiu o uso de um documento de identidade específico que os impedia de assumir certos empregos, tornou ilegal qualquer ação industrial por parte destes, e por fim determinou que as autoridades fossem avisadas caso estes indivíduos pretendessem ficar mais de duas semanas fora do domicílio.

Bonnett mostra como o imperialismo e as políticas sociais de começo do século XX aqui descritas se fundiram num amálgama ideológico e material que serviu de base de sustentação para os impulsos expansionistas e nacionalistas do império britânico. Se, como mostramos antes, as menções às classes trabalhadoras na Inglaterra no começo da era vitoriana eram permeadas de argumentos e menções a “raças inferiores” – e se antes, a burguesia se apresentava como a única representante autêntica dos ideais nacionais e raciais britânicos –, com o avançar do imperialismo na virada para o século XX, principalmente após o surto de nacionalismo popular advindo da mencionada Guerra dos Boeres, e com a criação dos primeiros programas e seguros sociais, há uma ampliação do escopo dessa chamada “britanidade”, que passa a abarcar não apenas a burguesia, mas também as classes trabalhadoras brancas, que, além das políticas sociais aqui abordadas, lentamente passava a ter direitos democráticos reconhecidos, no lento processo de expansão do direito ao voto na Inglaterra ao longo do século XIX.

Tal consenso interclassista de colorações sexistas, racistas e imperialistas se desenvolveu e fortaleceu ao longo da primeira metade do século XX. Ser britânico, cada vez mais, significava ter um império, uma democracia e alguns direitos sociais. Dito por outras palavras: a reorganização das fronteiras internas do Estado-nação imperial britânico se deu a partir da consolidação de um padrão reprodutivo-social que trazia gênero, raça e classe imbricados organicamente, hierarquizados e mutuamente determinando-se. O ápice desse processo de “regulação racializada da reprodução social” via salário-família⁸, no entanto, se daria no contexto excepcional da Segunda Guerra Mundial e no imediato pós-guerra, quando a sociedade britânica passou por profundas transformações, que abordaremos a partir de agora.

II. A Segunda Guerra e a consagração de uma comunidade racializada britânica.

No teatro europeu, e em especial para a Inglaterra, a Segunda Guerra foi uma guerra total, que envolveu todos os recursos da nação britânica, fossem eles naturais, produtivos ou humanos. A guerra, lutada e vencida em prol da democracia ante o fascismo e o nazismo, com grande participação popular tanto no *front* militar como no doméstico, teve por consequência o reforço de uma nacionalidade e uma cidadania inclusivas para os cidadãos-súditos britânicos que lutaram e morreram pela nação *e pelo seu império*. A “comunidade imaginada” (ANDERSON,

⁸ Salário-família, como vimos, baseado em explícitas demarcações de gênero e também de raça.

2008) dos britânicos sustentou-se firmemente, aqui, no esforço comum dos integrantes dessa comunidade ante às agressões nazifascistas germânicas. Assim, “as divisões de classe, região e gênero foram ultrapassadas, (...) e a nação não só sobreviveu a seis anos de guerra, mais tempo do que qualquer outro país beligerante, como emergiu triunfante” (WARD, 2004, p. 123, tradução nossa).

No imaginário construído, foi esse povo comum *britânico* que lutou na guerra em inúmeras frentes e que havia “feito por merecer” a vitória e os benefícios do nascente Estado de bem-estar do pós-guerra. Houve assim uma “transformação da classe trabalhadora, de marginal para a ‘branquitude’, à central para construções de homogeneidade étnica” (BONNETT, 2000, p. 45, tradução nossa); uma transformação que, ao ser consagrada na Segunda Guerra, ao mesmo tempo em que incluiu de forma rebaixada a participação feminina no *front* doméstico, tratou de excluir a participação de súditos britânicos não-brancos no esforço de guerra e, conseqüentemente, dos benefícios e recompensas advindos desse esforço – no caso, as políticas do Estado social.

Dessa forma, esse mito da resistência nacional britânica solitária contra a máquina de guerra nazifacista germânica ajudou a alicerçar o Estado de bem-estar do pós-guerra. No entanto, “quando a Grã-Bretanha ‘permaneceu sozinha’ na guerra, tratava-se de um império e não de uma nação sozinha” (WARD, 2004, p. 124, tradução nossa): oito mil súditos do Caribe se juntaram às forças armadas britânicas na guerra, além da participação de indianos na marinha mercante (*idem*, p. 124)⁹. Sem contar o auxílio essencial em termos de comércio e produção de alimentos por parte do império durante o conflito bélico, quando a matriz industrial da metrópole se voltou prioritariamente para alimentar o esforço de guerra. Dessa forma, também os membros das colônias queriam colher os frutos dos esforços em conjunto na guerra, buscando melhores oportunidades na pátria-mãe. Assim, contraditoriamente, a participação britânica na Segunda Guerra, ao lançar mão do seu poderio imperial em diversas frentes, “incentivou a migração ao mesmo tempo em que criou

⁹ Olusoga (2014) mostra que também na Primeira Guerra Mundial a participação de súditos do império no contingente militar ocorreu em larga escala: a Índia sozinha contribuiu com 1.2 milhão de soldados ao exército britânico. Muitas vezes, tal alistamento era realizado de maneira compulsória, como foi o caso dos soldados recrutados no continente africano. Recentemente, uma polêmica se formou no Reino Unido quanto ao tratamento dado pelo Estado britânico aos súditos indianos, africanos e asiáticos mortos em combate – número que estima-se em 350 mil –, enterrados em massa sem registro ou honrarias militares, identificação ou lápide e sem entrar para as estatísticas oficiais, ao contrário do ocorrido com os soldados britânicos da metrópole, sempre lembrados em homenagens anuais, monumentos e efemérides. Disponível em: <https://www.theguardian.com/uk-news/2021/apr/21/uk-inquiry-blames-pervasive-racism-for-unequal-commemoration-of-black-and-asian-troops?fbclid=IwAR1VFz1oGI9tTQiwkqCRrRUq8XRcddJwHFZ-sVS2dV7rTGiPgZ70FgZeXRE>. Acesso em: 22/04/2021.

o novo sentido de uma identidade britânica socialmente coesa. Quando a migração negra e asiática começou em maior número nas décadas de 1940, 1950 e 1960, muitos dos britânicos já tinham construído um senso de identidade contra o qual o ‘outro’ seria comparado” (*idem*, p. 124, tradução nossa). É com esse pano de fundo que imigração, raça, identidade nacional e políticas sociais irão interagir no pós-1945 britânico.

III. O pós-guerra e as contradições de gênero e raça do Estado de bem-estar social.

O Estado de Bem-Estar Social, erigido no pós-1945 nos países do capitalismo central, foi a manifestação material e institucional específica da nova conjuntura aberta com a crise de 1929, a ascensão do nazifascismo e a eclosão da Segunda Guerra. Tal manifestação é oriunda de um novo tipo de relação entre Estado e sociedade, que buscou acomodar políticas específicas que incidiram diretamente na acumulação capitalista e na reprodução da relação capital-trabalho em suas esferas pública e privada, tendo como centro a extensão dos direitos sociais, com a oferta de serviços sociais e a institucionalização da assistência social como rede de defesa contra a pobreza absoluta e como meio de garantir a manutenção de padrões mínimos de atenção às necessidades humanas básicas. No caso inglês, o chamado “relatório Beveridge”¹⁰ (1942) foi a síntese do que viria a ser o Estado social britânico no pós-guerra. Uma breve análise dele nos fornece pistas com relação ao apontamento das permanências dos limites raciais e generificados nas políticas sociais. Apesar das diferenças entre o modelo e a forma de implantação entre as políticas do começo do século XX abordadas na primeira parte do artigo e as políticas do pós-guerra, persiste a relação intrínseca entre reprodução social, cidadania, direitos sociais e hierarquias de gênero e raça.

Talvez a grande inovação do relatório Beveridge tenha sido a proposta de um sistema de seguridade social nacional e unificado, com um eixo distributivo aliado a um contributivo, de caráter universal, e que aboliria o teste de meios – criticado nas décadas anteriores, quando os primeiros esquemas de bem-estar foram instituídos pelos governos do Partido Liberal –, partindo do pressuposto de que o Estado deveria garantir a todos em condição de necessidade uma subsistência mínima, aceita socialmente. O relatório tinha por objetivo vencer os cinco males que assolavam o país: a ignorância, a sujeira, a enfermidade, a preguiça e a miséria. O mote do relatório e do sistema que ele propunha era criar “um esquema de seguridade social contra a interrupção e

¹⁰ *Social Insurance and Allied Services, Report of Sir William Beveridge, presented to Parliament by Command of His Majesty*, novembro de 1942. No Brasil, foi publicado em 1943 sob o título “O Plano Beveridge: relatório sobre o seguro social e serviços afins”.

destruição do poder aquisitivo e para os gastos especiais que cresciam devido a nascimentos, casamento ou morte” (BEVERIDGE, 1942, p. 9, tradução nossa). Ou seja, além de se concentrar em compensar a perda de salários/poder de consumo de sua população assalariada, o Estado deveria também auxiliar os cidadãos britânicos em diversas fases – antes consideradas privadas – de sua vida.

A premissa beveridgeana era de que a unidade básica a ser compensada e defendida contra as intempéries do mercado desregulado era a família nuclear heteronormativa e sua reprodução social. O sistema de seguridade social proposto por ele via homem e mulher casados “como um time” (*idem*, p. 49, tradução nossa) em que cada um tinha sua utilidade e papel delimitados. Com relação às mulheres, sua posição era clara: segundo o autor, “nos próximos trinta anos, as donas de casa terão trabalho vital a fazer no sentido de garantir a continuação adequada da raça britânica e dos ideais britânicos ao redor do mundo” (*idem*, p. 53, tradução nossa). Beveridge sintetizava, dessa forma, o papel e o lugar das mulheres casadas ou viúvas (que eram a maioria da população feminina na época do seu relatório) no esquema, ao mesmo tempo em que deixava entrever as ambições e objetivos muitas vezes ignorados posteriormente de seu relatório e do Estado social britânico: a amenização dos efeitos da crise econômica e da guerra, sem desprezar a continuação e o melhoramento da raça britânica no mundo, objetivos esses sustentados pelo trabalho das mulheres nos lares brancos britânicos, reconstruídos no pós-guerra. Assim, as políticas sociais idealizadas no relatório Beveridge hierarquizavam e solidificavam os papéis sociais de gênero, além de possuírem um sentido racial claramente manifesto desde a sua aceção, tal como as políticas da virada do século abordadas anteriormente. Como aponta Williams (1995, p. 153, tradução nossa),

na Grã-Bretanha, o Estado de bem-estar se tornou central para a reconstrução do país no pós-guerra e representou a domesticação da missão civilizatória britânica. Civilização – tudo o que restava do poder e dos lucros declinantes do Império – era o que o Estado de bem-estar parecia representar, somado a uma esperança de que este poderia substituir o velho ideal imperial ao sustentar a coesão nacional. O relatório Beveridge (1942) reproduziu ideais de família, nação, trabalho e bem-estar: mais uma vez, o casamento e a maternidade eram tarefas pessoais e nacionais da mulher branca sem deficiências, e o papel de *homem-provedor* era designado ao seu marido. Esse ideal capturava a subordinação da mulher ao poder econômico de seu marido, o acesso limitado das mulheres ao trabalho pago, e o destino heterossexual permanente dos relacionamentos.

Ao mesmo tempo, outro aspecto importante das propostas de Beveridge que depende do que apontamos anteriormente, é a questão do acesso às políticas propostas por ele: o acesso a

estas ligava-se diretamente ao trabalho assalariado e às contribuições dele advindas. Desta forma, se pensarmos o sistema de bem-estar de forma ampliada como pretendia Beveridge – que, se via a obrigação dos programas sociais como sendo apenas o provimento de uma rede de segurança básica ao nível de subsistência, também colocava para o Estado a obrigação de garantir o pleno emprego e promover a educação, capacitação e saúde adequados às unidades familiares britânicas –, as mulheres casadas – e os imigrantes – sofriam o fardo de um acesso rebaixado à seguridade social, decorrente, em grande parte, de sua participação precarizada no mercado de trabalho. Dito de outra forma, o modelo do homem-provedor e seu sustentáculo material, o salário-família, eram também o centro ao redor do qual se organizava o modelo de seguridade social proposto por Beveridge implementado pelos governo trabalhista eleito em 1945, além de ainda inspirarem boa parte das próprias demandas dos trabalhadores organizados. O aumento da participação feminina na força de trabalho durante a Segunda Guerra logo foi revertido e canalizado para os empregos de meio-período. Não por acaso, Boston (1980, p. 220, tradução nossa) afirma que “os anos entre 1945 e 1950 viram não apenas as mulheres serem forçadas ao seu papel de antes da guerra; o governo trabalhista também relegou as mulheres a um lugar desigual no interior do Estado de bem-estar social”¹¹.

No entanto, apenas a análise da classe trabalhadora branca britânica, como se esta fosse um ente circunscrito às fronteiras nacionais, seria limitadora do que pretendemos aqui. Fundamental é incluir em nosso debate a questão da imigração, posto que esta ajuda a compreender mais decisivamente a regulação racializada da reprodução social na Grã-Bretanha. Sem este componente fundamental e que dá sentido ao Estado-nacional britânico – que é, como vimos, o marco institucional e arcabouço material por onde passa tal regulação – estaríamos a meio caminho de uma compreensão totalizante desse processo social. Na segunda parte deste artigo, discutiremos

¹¹ Importante nesse sentido, por exemplo, foi a decisão, por parte dos trabalhistas no governo, de, num primeiro momento, diminuir, e depois extinguir o financiamento de creches públicas. As mesmas creches que se disseminaram pelo país no período da Segunda Guerra, quando o trabalho feminino era fundamental para o esforço bélico. O estabelecimento das creches e dos jardins de infância durante a guerra fora uma vitória para as trabalhadoras, ainda que momentânea e motivada por interesses do Estado de guerra. No entanto, já em 1945, um comunicado conjunto dos ministérios da Saúde e da Educação trabalhistas às autoridades locais expunha a opção do governo de ir contra a expansão das creches – e, desta forma, dificultando a participação feminina na esfera produtiva: “os ministérios envolvidos aceitaram a visão das autoridades médicas que afirmavam que, no interesse da saúde e desenvolvimento da criança, não mais que no benefício da mãe, o lugar apropriado para uma criança com menos de dois anos de idade é no lar com a sua mãe. Os ministérios são também da opinião de que, sob as condições normais dos tempos de paz, a política mais correta a ser buscada seria positivamente desencorajar as mães de crianças menores de dois anos de saírem de casa para trabalhar”, cf. BOSTON, Sarah, *op. cit.*, p. 221, tradução nossa.

os efeitos dessa regulação racializada da reprodução social na vida dos imigrantes não-brancos do pós-guerra britânico, e veremos como tais efeitos geram experiências de classe diferentes para estes.

IV. A questão da imigração (não-branca) e o Estado social

Foi nesse contexto de imbricamento entre branquitude, nacionalismo e cidadania social que o pós-guerra se iniciou. A primeira questão a se levar em conta, consensual entre estudiosos críticos do fenômeno migratório, é pensar na “imigração para a Grã-Bretanha como um processo contínuo” (HOLMES, 1991, p. 211, tradução nossa) na história daquele país, que atravessou séculos e sempre foi conjugada a maciças ondas de emigração, pois “a natureza insular da ‘Grã-Bretanha’ significou que ela ficou na intersecção das rotas marítimas, o que resultou no fato de que sua população tem sido tão fluida quanto o mar que cerca esta ilha” (WARD, 2004, p. 117, tradução nossa). Ward fala em 11,4 milhões de pessoas emigrando das ilhas britânicas entre 1815 e 1930, com o retorno de apenas 1/3 (*idem*, p.117); para Holmes, a Grã-Bretanha funcionou no século XX como *exportador* de populações (HOLMES, *op. cit.*, p. 211), afirmação confirmada pelos estudos quantitativos de Baines (2007), referentes ao pós-1945¹².

No interior desses fluxos migratórios – que ao longo das décadas e séculos foi influenciado por diversos fatores de ordem econômica e política tanto no interior das ilhas britânicas quanto fora delas – certas nacionalidades se destacavam em termos quantitativos. Ao fim do século XIX, como vimos, dois grupos eram preponderantes: irlandeses e judeus do Leste europeu. O censo de 1901, por exemplo, indicou que por volta de 1 milhão de pessoas vivendo na Grã-Bretanha haviam nascido no exterior, e pouco menos da metade desse número era composto de irlandeses (WARD, *op. cit.*, 117).

Outro fato importante de ser resgatado aqui diz respeito à imigração específica de não-brancos provenientes das regiões do império (em especial, o Caribe e a Índia), que também acontecia com regularidade desde o século XIX, ainda que ficasse concentrada nas cidades portuárias de Cardiff e Liverpool, além da capital Londres. E assim como a sua presença já era conhecida, também as reações a tal presença já ocorriam, bem como as resistências por parte dos imigrantes. Via de regra, “os imigrantes eram vistos como criminosos, como concorrentes pelo

¹² Baines mostra como, entre 1946 e 1983, o fluxo migratório britânico foi negativo, ou seja, mais pessoas saíram do país do que entraram.

trabalho e como um perigo para as mulheres britânicas. Eles também eram vistos como pouco dispostos a se integrarem à sociedade britânica” (WARD, *op. cit.*, p. 121, tradução nossa). Obediência à lei, solidariedade no trabalho e ambiente doméstico respeitável: os imigrantes, em maior ou menor medida, eram vistos como a antítese de tudo aquilo que caracterizava uma suposta “britanidade”. Por outro lado, importante ressaltar, tal britanidade era em grande parte construída em contraposição à modos de vida que não se adequavam a ela, o que, à medida que o processo de consagração da comunidade branca racializada avançava, significava modos de vida estrangeiros alheios à branquitude.

Em termos práticos, a imigração para a Grã-Bretanha no pós-guerra começou de fato com o reassentamento de poloneses expatriados resultante dos confrontos entre a Alemanha nazista e a União Soviética. As primeiras levadas sustentadas de trabalhadores imigrantes vindos da Polônia serviriam para fazer frente à um suposto problema com que os trabalhistas se depararam ao longo do seu governo: a carestia de mão-de-obra. Em junho de 1946, segundo o grupo de trabalho do gabinete ministerial trabalhista incumbido de avaliar essa questão, para atingir as metas estipuladas pelo governo quanto ao aumento de produtividade e da produção total de artigos para exportação, a Grã-Bretanha precisaria de 940.000 trabalhadores adicionais, estimativa que seria aumentada ao fim do mesmo ano para 1.346.000 trabalhadores (OLUSOGA, 2017, p. 491). Tais contas, claro, não incluíam a imensa mas subutilizada força de trabalho feminina disponível.

Surgiram assim esquemas de imigração organizados pelo Estado britânico, como o dos chamados Trabalhadores Europeus Voluntários (EVW¹³), compostos de refugiados políticos de várias nacionalidades que não podiam ou não queriam retornar ao seu país de origem após a redefinição das fronteiras políticas no continente europeu no pós-guerra. A maioria vinha do leste europeu (principalmente Estônia, Letônia, Lituânia, Iugoslávia), mas o programa também envolveu alemães, italianos e belgas. Um desses esquemas, sozinho, trouxe mais de 74 mil pessoas para o país; outro importou 8.397 prisioneiros de guerra ucranianos (SOLOMOS, *op. cit.*, p. 51). O fato importante de se ressaltar quanto aos acordos com os EVW era que este se tratava de “um esquema único, com o compromisso do Estado britânico de arcar com todos os custos de recrutamento, viagem e repatriação em nome dos capitalistas, que careciam de trabalhadores” (*idem*, p. 51, tradução nossa).

¹³ *European Volunteer Workers*, na sigla em inglês.

A ideia da branquitude enquanto herança cultural comum, ao menos em seus princípios básicos e mais elementares, aproximava os britânicos dos outros imigrantes europeus, determinando assim diretamente quem podia e quem não podia “pertencer” àquela coletividade, e de que maneira esse pertencimento poderia se dar. Olusoga mostra como os esforços de viabilizar a imigração de dezenas de milhares de trabalhadores europeus implementados pelo próprio governo trabalhista mencionados acima contrastavam com sua recusa em fazer o mesmo quando se tratava de trabalhadores oriundos do Caribe: o governo britânico chegou a enviar um oficial do Gabinete Colonial à região a fim de dissipar os rumores de que havia vagas de emprego disponíveis na Grã-Bretanha. Como afirma o autor, “Attlee e seus colegas de gabinete estavam determinados a resolver o problema [de mão-de-obra] usando trabalhadores brancos, fossem eles estrangeiros ou súditos do Império Britânico” (OLUSOGA, 2017, p. 491, tradução nossa).

Em termos quantitativos, não há margem para discussão: o grosso da imigração no pós-guerra britânico, em especial nos primeiros anos, era composto de imigrantes brancos, desde os sempre presentes irlandeses, que continuaram emigrando, até os EVW¹⁴. Mesmo assim, imigrantes negros e asiáticos se tornaram o centro em torno do qual o debate sobre a imigração no pós-guerra se deu. A fronteira mais visível traçada entre “nós, os britânicos” e “os outros” seguiria contornos explicitamente raciais no pós-1945: como aponta Lunn (2007, p. 77, tradução nossa), nesse período “a racialização desta dimensão da imigração – a identificação dos choques culturais entre as comunidades estabelecidas e essencialmente brancas e os recém-chegados trabalhadores negros e asiáticos e seus dependentes – é o elemento-chave de significância histórica”.

O marco tido como inaugural dessa nova onda de imigrações de não-brancos do pós-1945 foi a chegada do navio *Empire Windrush* em 1948, vindo do Caribe com 492 jamaicanos a bordo, dos quais 2/3 haviam servido na Segunda Guerra (WARD, 2004, p. 124). Desde a sua partida de Kingston algumas semanas antes, “houve recriminações instantâneas em *Whitehall* e nos bastidores foram feitas tentativas para garantir que o *Windrush* não criasse um precedente e inspirasse mais migração” (OLUSOGA, 2017, p. 493, tradução nossa). O secretário do governo trabalhista para as Colônias, Arthur Creech Jones, foi criticado nos meios trabalhistas por não ter feito nenhum esforço para evitar que o *Empire Windrush* chegasse à Londres, falhando por não ter

¹⁴ Como os poloneses do programa de emprego voluntário subsidiado pelo governo trabalhista, ou os sempre presentes irlandeses que, em seis dos sete anos entre 1955 e 1962, imigraram em maior quantidade do que todos os países da chamada “nova *Commonwealth*” somados, cf. GOODFELLOW, 2019, p. 86.

mantido as coisas sob controle e ter permitido a “invasão” da Grã-Bretanha por parte dos jamaicanos; o Ministro do Trabalho, George Isaacs, afirmou que os jamaicanos não haviam sido oficialmente convidados para a Grã-Bretanha, e advertiu os colegas ministros de que “a chegada de números substanciais de homens sob nenhum arranjo organizado deve resultar em considerável dificuldade e desapontamento. (...) Espero que nenhum incentivo seja dado a outros para seguirem o exemplo” (citado por KYNASTON, 2008, p. 274 *apud* OLUSOGA, 2017, p. 493, tradução nossa); por fim, o próprio primeiro-ministro trabalhista Clement Attlee tentou alterar a rota do navio para a África Oriental, organizando para que os imigrantes assumissem postos de trabalho em projetos de cultivo de amendoim em algum território britânico na região (OLUSOGA, 2017, p. 493).

Nenhuma dessas iniciativas ou reclames – que contrastam fortemente com as medidas tomadas para incentivar a imigração europeia no mesmo período – foi suficiente para impedir que o *Empire Windrush* atracasse nas docas de Tilbury em 22 de junho de 1948. A estratégia adotada pelo governo seria então dispersar os imigrantes pelo país para que não se concentrassem em uma mesma cidade, e até que essa dispersão fosse efetuada, os jamaicanos ficaram instalados em um antigo abrigo antiaéreo em uma estação de metrô, reaberto para acomodá-los. Apesar dos protestos do ministro do Trabalho, em um mês, o governo havia encontrado trabalho para todos, a não ser doze deles (*idem*, p. 494). Mesmo assim, a situação continuava não sendo bem aceita: no dia do atracamento do navio, 12 parlamentares trabalhistas enviaram uma carta ao primeiro-ministro requerendo a imposição de limites a imigração de negros ao país. Conforme dizia a carta,

o povo britânico felizmente desfruta de uma profunda unidade sem uniformidade em seu modo de vida, e é abençoado pela ausência de um problema racial de cor. Um afluxo de pessoas de cor aqui domiciliadas pode prejudicar a harmonia, força e coesão do nosso povo e da vida social e causar discórdia e infelicidade entre todos os envolvidos. Em nossa opinião, os governos coloniais são responsáveis pelo bem-estar de seus povos e a Grã-Bretanha está dando a esses governos uma grande ajuda financeira para que possam resolver seus problemas populacionais. Ousamos sugerir que o governo britânico deveria, tal como outros países estrangeiros, alguns domínios e até mesmo algumas das colônias, por meio de legislação se necessário, controlar a imigração, nos interesses políticos, sociais, econômicos e fiscais do nosso povo (citado por HARRIS, 1993, pp. 24-25, tradução nossa).

Fato é que, pouco mais de um mês depois da chegada do *Windrush*, o Ato de Nacionalidade Britânica entrou em vigor no dia 31 de julho. O ato garantiu direitos irrestritos de entrada, emprego, residência e participação política tanto aos súditos das colônias como aos cidadãos da recém-criada *Commonwealth*. Isso significou que, formalmente, o universalismo do

bem-estar britânico se aplicaria também aos imigrantes do império, garantindo a esses igual acesso aos programas e benefícios sociais, nas mesmas condições especificadas – algo que, como vimos, rompia com uma tradição de exclusão de imigrantes com relação à essas políticas desde o século XIX.

No entanto, se contextualizado no interior da teia de relações internacionais britânicas com seu império e com a *Commonwealth*, alguns pontos chamam atenção e põem em xeque essa suposta liberalidade do ato de 1948. À mesma época da promulgação do ato, o Canadá havia revisado suas leis de cidadania, concedendo aos habitantes do império britânico – antes súditos da coroa e, portanto, possuidores de iguais direitos no país – o novo *status* de “cidadão da *Commonwealth*”, retirando os plenos direitos que estes possuíam anteriormente, e isto incluía os ingleses. Ao mesmo tempo, a independência da Índia em 1948 estimulou os parlamentares britânicos a implementarem o ato e nele instituírem uma distinção formal entre súditos britânicos que eram cidadãos do Reino Unido e de suas colônias e cidadãos da *Commonwealth* (que naquele momento passou a incluir a recém-independente Índia). Embora àquela altura ambas as categorias garantissem os mesmos direitos à entrada, estabelecimento e trabalho na Grã-Bretanha, na década de 1960 essa brecha jurídica seria utilizada para regular a imigração para o país.

Além disso, e de forma central, o ato de 1948 teve por intenção garantir facilidades no fluxo migratório entre a Grã-Bretanha e a “velha *Commonwealth*” – formada pelos chamados, sintomaticamente, de “domínios brancos” (os autogovernados Canadá, Austrália, Nova Zelândia e a União Sul-Africana), em contraposição aos países integrantes da “nova *Commonwealth*”, formada pelas colônias na África, Ásia e Caribe. Assim, o ato pretendia assegurar que os britânicos permanecessem livres para se estabelecer nas colônias e que os cidadãos da velha *Commonwealth* fossem livres para residir na Grã-Bretanha. Nesses cálculos não estava a possibilidade de que os cidadãos da nova *Commonwealth* passariam cada vez mais a fazer uso de suas prerrogativas a partir dali: Goodfellow (2019, p. 77-78) narra como o governo britânico chegou a fazer campanha contra a imigração da nova *Commonwealth* para o Reino Unido, produzindo inclusive um documentário a ser exibido no Caribe com imagens do duro inverno de 1947-48 e das péssimas condições de habitação que os recém-imigrados encontravam. Esses e outros indícios nos mostram claramente que, “apesar da suposta política de ‘portas abertas’, as pessoas de cor das colônias e ex-colônias não eram bem-vindas no Reino Unido” (*idem*, p. 77, tradução nossa).

Formalmente, portanto, as regras do Ato de Nacionalidade Britânica de 1948 davam igual acesso aos benefícios sociais aos imigrantes, ao conceder-lhes cidadania plena na metrópole e igualar as relações entre súditos no interior do império britânico. No entanto, não havia lugar para imigrantes no esquema beveridgeano. E como vimos anteriormente, a “britanidade” do pós-guerra integrou as classes sociais, unidas no esforço comum da Segunda Guerra, e sua recompensa seria a exclusividade dos direitos sociais. Desta forma, para os brancos britânicos, “as estruturas de bem-estar são postuladas como ‘nossas’; são apresentadas implícita ou explicitamente como razões simbólicas e materiais para a identificação da classe trabalhadora com a unidade nacional-racial. A imigração não-branca é assim retratada como uma ameaça aos ‘ganhos’ da classe trabalhadora” (BONNETT, 1998, p. 331, tradução nossa). Era o que deixava claro o Ministro da Saúde e idealizador do NHS, Aneurin Bevan, quando afirmou em 1949 que havia “ordenado para que os oficiais de imigração expulsassem os estrangeiros que estavam vindo para este país obter benefícios do serviço de saúde” (*Hansard*, 19 September 1949 *apud* BOURKE, 2009, p. 169, tradução nossa).

Na prática, da parte dos imigrantes, graças a seu perfil etário e familiar, suas demandas com relação às políticas sociais eram pequenas (WARD, 2004, p. 127). A maioria dos imigrantes estava em idade para ingressar no mercado de trabalho sem depender do sistema de aposentadorias, por exemplo. Tal força de trabalho já chegava em solo britânico como uma mercadoria pronta a ser consumida. Como explicita Sivanandan (1976, p. 349, tradução nossa), a força de trabalho imigrante “não tinha custado nada ao país [Inglaterra]. Tinha sido paga pelo país de sua origem – criada e desenvolvida, como o queria o subdesenvolvimento capitalista, para os mercados de trabalho da Europa. Representava para a Grã-Bretanha uma poupança de todas as despesas com alimentação, vestuário e moradia até chegar à idade de trabalhar”.

As notícias de oportunidades de emprego na “pátria-mãe” correram o Caribe ainda nos tempos de guerra, e a crise econômica na região motivou muitos a tentarem a sorte emigrando. As aparentes facilidades eram um atrativo à parte para os caribenhos: “eles foram criados na tradição britânica, possuíam valores britânicos e tinham o direito legal de livre entrada no Reino Unido. O desenvolvimento econômico britânico do pós-guerra era uma promessa real” (RAMDIN, 2017, p. 188, tradução nossa). No entanto, as expectativas dos imigrantes logo se chocariam com a realidade com que eles se depararam em solo inglês. A começar pela própria ideia de pertencimento que estes nutriam com relação à pátria britânica, consequência natural dos laços que uniam a metrópole e as colônias: o impacto das experiências cotidianas da vida no novo país colocou à prova tais

laços. As duas áreas onde essas questões se manifestariam de forma mais visível seriam, não por acaso, aquelas em que se baseava a britanidade: a esfera privada do lar e a esfera pública do trabalho. A já mencionada incorporação da parte branca da classe trabalhadora ao projeto nacional – cujo centro era a interrelação entre o trabalho reprodutivo no lar e o trabalho produtivo fora dele – corporificou-se no Estado de bem-estar social cujas fronteiras étnico-raciais eram explícitas. É a partir dessas duas esferas que analisaremos os tensionamentos resultantes da presença de não-brancos na sociedade britânica do pós-1945, indicando tendências que apenas desabrochariam ao fim dos anos 1950 em diante.

Dentro do arcabouço ideológico do que podemos chamar de “nacionalismo de bem-estar social” britânico, o lar era tido cada vez mais como central para a definição da respeitabilidade do povo comum e como distinção da raça britânica, o que explicava, por exemplo, o fato de o trabalho em tempo integral da mulher casada ser visto como uma ameaça à estabilidade da família britânica – daí a explosão dos empregos de meio-período para mulheres no pós-1945. Da mesma forma, com relação aos imigrantes, como bem ressalta Webster, o pós-Segunda Guerra se notabilizou pelo fato de que “as diferenças entre brancos e negros foram construídas através de uma oposição entre uma ‘anglicidade’, caracterizada pela privacidade da vida doméstica e familiar, e os ‘imigrantes’, que se caracterizavam em termos de incapacidade para a vida doméstica e familiar, ou de barbárie doméstica” (WEBSTER, 2005, p. X, tradução nossa). Se os termos de leitura para a relação com os estrangeiros, herdados do século XIX, permaneciam vigentes, agora o foco do Estado voltava-se exclusivamente a determinados imigrantes a partir de linhas étnico-raciais explícitas.

A ênfase na esfera doméstica atuou em duas frentes interligadas: a questão de uma suposta inaptidão dos imigrantes não-brancos em se adequarem à organização da vida doméstica inglesa e o temor quanto à miscigenação e aos casamentos inter-raciais. Em especial, as relações entre homens caribenhos e mulheres brancas eram vistas como um ataque frontal à nação britânica, uma “invasão” ao lar e uma “contaminação” extremamente danosa da esfera doméstica¹⁵. Como explica Webster (*idem*, p. 48, tradução nossa), “a mulher branca encarnava a ‘anglicidade’ como vida doméstica e familiar e as noções de pertencimento, apego e estabelecimento que isso sugeria. O homem negro era visto como sem raízes e à deriva, ou selvagem e indomado. A sexualidade do

¹⁵ Assim como, no século XIX, os irlandeses eram tratados como a doença a ser extirpada do organismo britânico e os judeus, um “veneno nas veias nacionais”.

homem negro era vista como uma ameaça à feminilidade branca”. Assim, aquele que era visto como o papel primordial da mulher branca na sociedade britânica – ter filhos e expandir/melhorar a raça –, caso fosse realizado a partir da relação com homens não-brancos, era profundamente criticado, e “pessoas mestiças foram associadas ao declínio moral, doenças, desemprego, privação de moradia e prostituição” (*idem*, p. 54, tradução nossa). Por outro lado, as mulheres negras eram vistas como um contraponto útil para “domar” o suposto ímpeto sexual desenfreado de seus compatriotas masculinos, ao mesmo tempo em que eram entendidas como indivíduos passivos que deveriam estar ao dispor dos homens brancos, ao serem vistas por estes como “entretenimento e animação para *voyeurs*” e “exoticamente sexuais” (*idem*, p. 61-62, tradução nossa).

De qualquer forma, em ambos os casos, tanto homens como mulheres não-brancos eram vistos como inaptos a reproduzirem o modo de vida doméstica dos britânicos. Esses temores de miscigenação se mesclavam às críticas mais diretas com relação à organização doméstica própria dos imigrantes não-brancos, já que “a anglicidade-britanidade foi construída como um conjunto de normas comportamentais contra as quais a vida dos imigrantes negros e asiáticos deveria ser medida” (WARD, 2004, p. 133, tradução nossa). Com a expansão da britanidade agora inclusiva com relação à classe trabalhadora branca, seriam os imigrantes aqueles que deveriam ser estudados, terem suas vidas dissecadas e comparadas em todos os seus aspectos com a dos brancos britânicos, sempre de maneira depreciativa, realçando a incompatibilidade e a incapacidade dos “de fora” com relação à assimilação e reprodução dos costumes dos “de dentro”. Argumentava-se assim que “os imigrantes negros e asiáticos podiam ocupar casas, mas não sabiam formar lares” (*idem*, p. 133, tradução nossa). Neste sentido, as residências dos imigrantes não-brancos na Inglaterra – tanto sua localização como sua forma de organização e seus ritos e costumes diferentes daqueles da cultura britânica – se tornaram símbolo de todos os argumentos racistas que vinculavam reprodução social, domesticidade, nação e cidadania, criando uma fronteira étnico-racial entre eles e os ingleses e impedindo os primeiros de terem um acesso pleno aos meios necessários à reprodução social de sua força de trabalho.

Se na esfera doméstica privada esse era o quadro, na esfera do trabalho barreiras igualmente difíceis de serem transpostas serviam para aumentar a sensação de deslocamento por parte dos imigrantes. O primeiro ponto diz respeito ao contraste entre as posições profissionais ocupadas em seu país de origem e as novas posições que os não-brancos assumiram no Reino Unido. O rebaixamento ocupacional era a regra para quem emigrava: médicos, professores,

jornalistas, trabalhadores manuais qualificados... as ocupações de origem eram as mais variadas, mas o racismo no mercado de trabalho direcionava tais imigrantes para cargos de menor qualificação e remuneração, com péssimas condições de trabalho e raras possibilidades de promoção. O relato de uma imigrante caribenha em 1956 é ilustrativo quanto a isso:

na primeira semana quando eu cheguei [na Inglaterra], meu irmão disse que eu tinha que me inscrever na agência de emprego na segunda-feira. Na primeira segunda-feira eu levei minhas referências dizendo que eu era professora. A mulher no balcão disse: “Ah, você era uma professora na sua terra natal? Bem, você não vai conseguir ser professora de nada aqui!”. Eu disse, “Bem, o que você tem a oferecer?”. “Nada no momento. Volte na próxima semana”. Na segunda-feira seguinte eu fui e ela me olhou de cima a baixo novamente e disse: “Tudo o que eu tenho para lhe oferecer é a ‘Lyon's Tea Shop’, ou um emprego em um hospital em Clacton. Qual você prefere?”. Eu disse: “Eu não sei muito sobre o ‘Lyon's Tea Shop’ porque, como eu disse, eu era professora e estou à procura de trabalho de escritório”. “Oh! Você não terá trabalho de escritório aqui”. Ela deixou isso claro (WADE, 1992, pp. 16-17 *apud* WEBSTER, 2005, p. 146, tradução nossa).

Assim, na Inglaterra, proporcionalmente, imigrantes integravam de forma mais pronunciada as indústrias manufatureiras do que trabalhadores brancos: 47% no caso de homens não-brancos e 36% de mulheres, contra 33% entre os homens brancos e 25% entre as mulheres brancas (SMITH, p. 73 *apud* RAMDIN, 2017, p. 239). Tais indústrias, em geral, eram caracterizadas por “escassez de mão de obra, trabalho por turnos, horário não social, baixa remuneração e ambiente de trabalho desagradável” (RAMDIN, 2017, p. 239, tradução nossa). Também houve grande influxo de imigrantes nos postos de trabalho dos recém-criados serviços públicos, notadamente no setor do transporte coletivo. No caso das mulheres especificamente, as imigrantes encontravam-se “desproporcionalmente representadas nos transportes e comunicações, hotelaria e alimentação e no NHS, justamente aqueles setores em que predominam a mão-de-obra não-qualificada ou semiquificada” (SMITH, p. 73 *apud* RAMDIN, 2017, p. 239, tradução nossa).

Logo de início, para as mulheres especialmente, a experiência de trabalho na “pátria-mãe” trazia uma herança que poderia ser remetida ao período colonial: “não havia uma distinção real entre o trabalho negro masculino e feminino. Era esperado que trabalhássemos tanto quanto os homens quando éramos escravas, e isso nunca mudou” (BRYAN; DADZIE; SCAFE, 2018, p. 17, tradução nossa). O modelo normativo da família britânica formada por um homem-provedor e uma mulher-dona de casa era, assim, atacado em suas bases fundantes quando se tratava da família imigrante. A relação entre participação na força de trabalho e vida doméstica, como vimos, era a base do modelo de família do Estado de bem-estar e dos papéis sociais característicos de tal modelo para os britânicos. O salário-família servia para garantir ao homem-provedor o sustento de sua

família, e o trabalho em meio-período de sua esposa, quando ocorria, era visto como uma fonte de renda complementar para supérfluos e não como essencial para a sobrevivência do núcleo familiar – servindo assim para justificar tanto a desigualdade salarial entre os gêneros como a estrutura da seguridade social. Tal forma de estruturação não era permitida às mulheres imigrantes e suas famílias. Para Webster (2005, pp. 146-147, tradução nossa),

foi particularmente quanto à forma como o emprego foi definido em relação ao lar que as mulheres migrantes e as locais foram abordadas em termos diferentes. Não foi atribuída às mulheres migrantes a identidade essencialmente relacional, incorporada na noção de “esposa trabalhadora”. Desejadas enquanto trabalhadoras, elas não eram requeridas enquanto pessoas que estabeleceriam uma vida familiar na Grã-Bretanha, com todas as noções complexas que isso sugeria: estabelecimento, moradia, educação e outras providências do estado social expandido do pós-guerra. (...) Requeridas para fornecer bens e serviços às pessoas locais, as mulheres migrantes não eram vistas como tendo necessidade de sustento para si mesmas. Definidas como trabalhadoras, não como “esposas trabalhadoras”, não havia expectativa de que elas subordinariam seu emprego às necessidades da família.

As imigrantes encontravam-se então excluídas do modelo do salário-família, tanto pelo baixo salário de seus maridos, como pela sua obrigação de terem que trabalhar. Desta forma, para os imigrantes, “o emprego [das imigrantes não-brancas] era em geral uma pré-condição de qualquer pretensão ao estabelecimento de uma vida familiar” (*idem*, p. 141, tradução nossa), e não um complemento de renda tornado possível pela explosão dos empregos de meio-período, como no caso das mulheres brancas casadas. Tal situação era, assim, uma das bases para os já mencionados argumentos da inadequação e incapacidade dos imigrantes de se adaptarem e reproduzirem o modo de vida e de organização doméstica característicos das famílias brancas britânicas, em especial sobre a suposta fragilidade da “maternidade negra”, tida como problemática em especial pelos serviços de assistência social apenas por simplesmente serem impedidas, estruturalmente, de reproduzirem o padrão britânico do modelo do homem provedor/mulher dona de casa.

Além disso, havia uma clara subdivisão do trabalho no interior da força de trabalho feminina: a presença cada vez maior de imigrantes não-brancas supriu parte da demanda por mão-de-obra barata nos ramos vistos como femininos, desta forma liberando as mulheres britânicas para realizarem suas tarefas domésticas e matrimoniais – ao ocuparem os postos destas –, ou permitindo que estas galgassem postos um pouco mais altos nos seus empregos, além de ampliar sua maior participação nos setores administrativos, no trabalho de escritório, ou no sempre em expansão setor de vendas. Como mostra Webster, o censo de 1961 mostrou que quase 40% de todas as mulheres economicamente ativas estavam nesses setores (25,9% em escritórios e 12,7% no setor de vendas).

Mas das mulheres economicamente ativas nascidas no Caribe, essa proporção caía para apenas 7,6%, sendo 6,6% em trabalhos de escritório e apenas 1% em vendas (PATTERSON, 1969, p. 136 *apud* WEBSTER, 2005, p. 130). A presença de não-brancas constituía, dito de forma clara, fonte de força de trabalho para

os empregos que a força de trabalho local não estava mais disposta a fazer, nos setores de serviços, semiqualeificados e não-qualificados. O trabalho de serviço era pouco mais do que o trabalho doméstico institucionalizado, como faxineiras noturnas e diurnas, trabalhadores da cantina, lavadeiras e camareiras – uma extensão do trabalho que tínhamos feito sob o colonialismo no Caribe. A alternativa a isso era o trabalho fabril em pequenas “fábricas de suor” não-sindicalizadas, onde as condições eram precárias e as negociações dessas condições eram inexistentes. Na linha de montagem trabalhávamos lado a lado com outras imigrantes da Ásia, Irlanda e sul da Europa, produzindo os alimentos, roupas, calçados e eletricidade, bens domésticos que eram tão essenciais para o *boom* econômico britânico do pós-guerra (BRYAN; DADZIE; SSAFE, 2018, p. 25, tradução nossa).

A questão da participação de imigrantes não-brancos, homens e mulheres, no mercado de trabalho mobilizou a classe trabalhadora branca britânica. Neste ponto, as posições individuais dos sindicatos, a posição geral do TUC e a percepção – em muitos pontos infundadas e motivadas pelo nacionalismo de bem-estar social – dos próprios trabalhadores quanto ao convívio e à inserção dos imigrantes na sociedade e, em particular, na esfera do trabalho pago, confluem no sentido de inserir de forma rebaixada os trabalhadores e trabalhadoras não-brancos no mercado de trabalho e nas instituições que o compõem. Os exemplos são dos mais variados. Nos anos 1950, representantes locais da Confederação de Empregados do NHS passaram moções se opondo ao emprego de enfermeiras negras – que cresceu nessa época, ainda que de forma rebaixada, sendo as imigrantes inseridas em cargos de enfermagem mais baixos, mais desgastantes e mais insalubres¹⁶. Em 1955, uma série de greves e paralisações convocada pelo sindicato do transporte público

¹⁶ As entrevistas contidas em Bryan, Dadzie e Ssafe (2018) e em McDowell (2013) apresentam com detalhes essa inserção propositalmente rebaixada das enfermeiras imigrantes caribenhas no NHS. Quando foi lançado em 1948, o NHS já partia de um déficit de 54 mil enfermeiras, segundo dados do governo, e a escassez era mais grave nos serviços para os doentes crônicos, na saúde mental e na assistência geriátrica, áreas pouco populares da enfermagem entre as mulheres brancas britânicas. Atraídas por esquemas de subvenção estatal acordados entre o próprio NHS e os governos de ex-colônias britânicas no Caribe (como o de Trinidad), essas mulheres eram instaladas em cargos mais baixos do plano de carreiras da enfermagem britânica, realizando “o que muitas vezes é chamado de trabalho sujo de enfermagem: cuidados diários de limpeza corporal, por exemplo, e outras tarefas práticas, limitando assim sua gama de experiências e perspectivas de promoção”, cf. MCDOWELL, 2019, p. 113, tradução nossa. Desta forma, a perversidade do racismo institucional tornava-se ainda mais clara ao se manifestar no interior da força de trabalho que compunha um ramo específico cujas funções eram delimitadas em explícitas bases raciais. Tais bases raciais acabavam por unir usuários do NHS e as enfermeiras brancas contra as imigrantes não-brancas, naturalizando tais hierarquias: “os pacientes viam como adequado que estivéssemos fazendo o trabalho sujo da Grã-Bretanha e muitas vezes nos tratavam com desprezo. (...) Tais atitudes também eram difundidas entre as enfermeiras brancas, que nos consideravam como primas em segundo grau da profissão de enfermagem, ali para aliviá-las das tarefas mais desagradáveis”, cf. BRYAN; DADZIE; SSAFE, 2018, pp. 43-44, tradução nossa.

ocorreu contra o emprego de imigrantes não-brancos em diversos cargos. Uma seção do T&GWU atuou a favor da imposição de um controle de imigração – ressaltando supostos problemas trazidos pela “imigração indiscriminada”¹⁷ – mas a autoridade central do sindicato se opôs a qualquer tipo de discriminação de cor. Ao longo da segunda metade dos anos 1950 e dos anos 1960, essa seria a posição adotada pelos principais sindicatos: oposição às barreiras de cor aos imigrantes já instalados no país, conjugado ao apoio à imposição de controles migratórios, como mostra a resolução adotada na época por um sindicato:

As pessoas de cor que vêm à Inglaterra são súditos britânicos que só procuram um meio de existência que lhes é negado no seu local de nascimento. Imploramos a todos os sindicalistas que façam tudo o que estiver ao seu alcance para ajudá-los a obter emprego e a ingressar em seus respectivos sindicatos, permitindo-lhes assim trabalhar e viver como seres humanos decentes.

Chegou a hora de acabar com todo trabalho estrangeiro que entra neste país: eles constituem um perigo para os trabalhadores deste país. Em caso de crise, o mercado seria inundado de mão-de-obra estrangeira barata e um sério impedimento ao poder de negociação sindical (citado por GLASS; POLLINS, 1960, p. 76 *apud* RAMDIN, 2017, p. 199, tradução nossa).

Tal posição, à primeira vista contraditória, seria adotada pelo TUC em 1955, quando a organização se pronunciou pela primeira vez de forma oficial sobre a questão da imigração – sintomaticamente, em seus debates sobre a “situação internacional”¹⁸, e não nos assuntos da política doméstica. Desta forma, as instituições do movimento trabalhista britânico, direta ou indiretamente, reforçavam de diversas formas a desigualdade de acesso dos imigrantes não-brancos a meios de sobrevivência e a um padrão de vida tido pelo próprio movimento como um direito de seus integrantes. A própria presença desses imigrantes era vista como problemática para a existência dos trabalhadores britânicos e de suas organizações sindicais e seu poder de negociação. E assim como os imigrantes eram vistos como inaptos a reproduzirem a vida doméstica britânica, também eram vistos como incapazes de participarem do mercado de trabalho e das instituições da classe trabalhadora – em especial, dos sindicatos –, graças à mesma “recusa ou incapacidade dos imigrantes de se integrarem a um estilo de vida britânico” (LUNN, 2007, p. 78, tradução nossa), ao qual eles não pertenciam e do qual não mereciam colher as recompensas.

¹⁷ Tanto no caso do NHS como no caso da companhia pública de transporte de Londres – cujo sindicato era subordinado ao T&GWU –, ambos os setores estavam envolvidos com esquemas de subvenção pública da importação de mão-de-obra imigrante não-branca. Ao fim de 1958, contabilizavam-se 4 mil funcionários negros apenas na Companhia de Transporte de Londres, tendo mil deles sido recrutados diretamente da colônia britânica de Barbados cf. RAMDIN, 2017, p. 197.

¹⁸ Âmbito que, em geral, se voltava aos temas do sindicalismo internacional e da política externa.

Conclusão

Esse artigo buscou argumentar que a relação hierarquizada entre os gêneros, a definição cada vez mais racializada da cidadania e a estrutura desigual do mercado de trabalho interferiram diretamente na estruturação da regulação da reprodução social na Grã-Bretanha desde a virada do século XX. Gênero e raça contribuíram de maneira central para a criação e sustentação de hierarquias tanto no mercado de trabalho como no acesso a direitos sociais, e foi sobre essa hierarquia que se sustentou o modelo do homem-provedor branco na Grã-Bretanha. Tal modelo, como ficou claro, referia-se apenas a uma fração da classe trabalhadora, aquela de homens brancos qualificados empregados com estabilidade, salários acordados em negociação coletiva, alta representação sindical, direitos sociais garantidos, dentre outras vantagens.

Percebemos como a dinâmica entre o mercado de trabalho e as políticas de bem-estar ganhou um significado completamente diferente para os imigrantes, já que a estes era impedido, de inúmeras formas, o acesso a meios que os tornariam capazes de manterem suas famílias adequadamente, fosse o trabalho assalariado, fossem as políticas sociais. Mediando tal acesso, o Estado-nação britânico consagrava materialmente tais exclusões, se fundando nestas em especial no pós-Segunda Guerra. Como explica Williams (1995, p. 134, tradução nossa, grifos nossos), referindo-se ao exemplo das políticas sociais britânicas,

se formos investigar tal assunto, deveríamos examinar sob que medida as modificações do modelo do homem-provedor no século XX foram racializadas e sofreram interferência das divisões de classe. Assim, por exemplo, tal modelo no Estado de bem-estar social britânico no pós-guerra teve aplicabilidade diferenciada. Muitas mulheres afro-caribenhas que migraram como trabalhadoras nos anos 1950 foram forçadas economicamente na direção de empregos de período integral – muitas vezes com horários fora do comum (turnos irregulares e noturnos) – com vistas a auxiliar dependentes familiares na Grã-Bretanha ou no Caribe. O fato destas atividades não serem reconhecidas, auxiliadas e nem legitimadas pelas provisões de bem-estar existentes reproduzia o discurso racista acerca da natureza patológica das famílias negras.

Ao mesmo tempo, poderíamos especular sobre até que ponto a decisão de governos do pós-guerra de usar migrantes ao invés de trabalho feminino local para fazer frente à escassez de mão-de-obra dependia não apenas da sua capacidade de fazê-lo (no caso da Grã-Bretanha, enquanto poder colonial) mas também ao seu comprometimento com a hegemonia do modelo do homem branco provedor. Posto de forma franca e simplista: *teria o trabalho migrante – incluindo o trabalho migrante feminino – tornado possível o modo de vida do trabalhador branco provedor?*

O fato de que, devido aos baixos salários, homens e mulheres imigrantes integrantes do mesmo núcleo familiar fossem compelidos a se inserirem no mercado de trabalho, recebendo em média salários mais baixos que a média dos nativos, trazia consequências materiais e

ideológicas das mais variadas. Assim, no caso dos imigrantes, o salário-família e a ideia de um homem-provedor – pilares da sociedade britânica do período – eram uma realidade distante e praticamente inacessível em um primeiro momento, apesar de serem considerados cidadãos plenos de direitos na metrópole até ali¹⁹. A posição subalterna de tais grupos com relação à habitação, qualificação e mercado de trabalho não era amenizada pelos programas sociais, o que acabava, em contrapartida, por reforçar estereótipos racistas que justificavam a inserção rebaixada desses imigrantes no mercado de trabalho, formando um ciclo vicioso excludente.

Se desde o século XIX tais imigrantes tinham acesso à cidadania negado peremptoriamente, as substanciais alterações do pós-guerra abriram caminho para a inserção deles, ainda que rebaixada e restrita em muitos sentidos, na sociedade britânica metropolitana. Realizando trabalhos socialmente indesejáveis porém necessários, os imigrantes foram peça fundamental na engrenagem que punha em funcionamento o Estado fordista-keynesiano do pós-guerra. Naquele contexto, os ideais nacionais e raciais compartilhados pelos cidadãos britânicos da metrópole, conjugando-se ao arcabouço material e ideológico do Estado de bem-estar, continuaram excluindo não-brancos, imigrantes e estrangeiros. A comparação entre os dois períodos serviu para mostrar como a reprodução social em uma determinada formação social envolve classes, gêneros e raças, mas também o Estado e suas instituições enquanto condensações materiais de relações de força em disputa, além do aspecto ideológico sustentado materialmente que a ideia de nação e a sua manifestação específica, determinada historicamente, traz em seu bojo. Tais fatores são indissociáveis entre si.

Referências

BAINES, Dudley. “Immigration and the Labour Market”. In: CRAFTS, Nicholas; GAZELEY, Ian; NEWELL, Andrew (orgs.). **Work and Pay in Twentieth-Century Britain**. Oxford: Oxford University Press, 2007.

BANNERJI, Himani. Building from Marx: Reflections on Class and Race. In: BANNERJI, Himani. **The Ideological Condition – Selected Essays on History, Race and Gender**. Leiden/Boston: BRILL, 2020.

¹⁹ A partir dos anos 1960, diversos atos legislativos referentes aos imigrantes seriam promulgados, alternando legislações antirracismo internamente com controle migratório mais restritivo externamente.

- BEVERIDGE, William H. **Social Insurance and Allied Services. A Report by Sir William Beveridge.** 1942.
- BONNETT, Alastair. How the british working class became white: the symbolic (re)formation of racialized capitalism. **Journal of Historical Sociology.** Hoboken, v. 11, n. 3, 1998, p. 316-340.
- _____. **White Identities: Historical and International Perspectives.** Harlow, Prentice Hall, 2000.
- BOSTON, Sarah. **Women Workers and the Trade Unions.** Londres: Davis-Poynter, 1980.
- BOURKE, Joanna. **Working-Class Cultures in Britain, 1890-1960: Gender, class and ethnicity.** Londres: Routledge, 2009.
- BRYAN, Beverley; DADZIE, Stella & SSAFE, Suzanne. **Heart of the Race: black women's lives in Britain.** Londres: Verso, 2018.
- DAVIN, Anna. Imperialism and Motherhood. In: SAMUEL, Raphael (org.). **Patriotism: The Making and Unmaking of British National Identity (vol. 1: History and politics).** Londres: Routledge, 1989.
- GLASS, Ruth; POLLINS, Harold. **Newcomers: The West Indians in London.** Londres: Centre for Urban Studies; George Allen and Unwin Ltd, 1960.
- GOODFELLOW, Maya. **Hostile Environment: How Immigrants Became Scapegoats.** Londres: Verso, 2019.
- HALL, Catherine. A Family for Nation and Empire. In: LEWIS, Gail (org.). **Forming Nation, Framing Welfare.** Londres: Routledge, 1998.
- HARRIS, Clive. "Post-war migration and the industrial reserve army". In: JAMES, Winston; HARRIS, Clive (orgs.). **Inside Babylon: The Caribbean Diaspora in Britain.** Londres: Verso, 1993.
- HOLMES, Colin. "Immigration". In: GOURVISH, Terry; O'DAY, Alan (orgs.). **Britain Since 1945.** Hampshire: Macmillan, 1991.
- KYNASTON, David. **Austerity Britain, 1945–1951.** Londres: Bloomsbury Publishing PLC, 2008.
- LEWIS, Gail. Welfare and the Social Construction of 'Race'. In: SARAGA, Esther (org.). **Embodying the Social: Constructions of Difference.** Londres: Routledge, 1998.

- LUNN, Ken. "Complex Encounters: Trade Unions, Immigration and Racism". In: MCILROY, John; FISHMAN, Nina; CAMPBELL, Alan (orgs.). **The High Tide of British Trade Unionism: Trade Unions and Industrial Politics, 1964-1979**. Monmouth: The Merlin Press, 2007.
- MCCLINTOCK, Anne. **Couro Imperial: Raça, Gênero e Sexualidade no Embate Colonial**. São Paulo: Editora UNICAMP, 2010.
- MCDOWELL, Linda. **Working lives: gender, migration and employment in Britain, 1945-2007**. Oxford: Wiley-Blackwell, 2013.
- OLUSOGA, David. **The World's War: Forgotten Soldiers of Empire**. Londres: Head of Zeus, 2014.
- _____. **Black and British: A Forgotten History**. Londres: Pan Macmillan, 2017.
- RAMDIN, Ron. **The Making of the Black Working Class in Britain**. Londres: Verso, 2017.
- SIVANANDAN, A. Race, class and the state: the black experience in Britain. **Race and Class**, vol. XVII, Spring, n. 4, 1976, pp. 347-368.
- SMITH, D. J. **The Facts of Racial Disadvantage**. Londres: Political and Economic Planning, 1976.
- SOLOMOS, John. **Race and Racism in Britain**. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2003.
- WADE, Cecilia. **"Sorry no vacancies": life stories of senior citizens from the Caribbean**. Londres: Notting Dale Urban Studies Centre, 1992.
- WARD, Paul. **Britishness Since 1870**. Londres: Routledge, 2004.
- WEBSTER, Wendy. **Imagining Home: Gender, 'Race' and National Identity, 1945-1964**. Londres: University of Central Lancashire Press, 2005.
- WILLIAMS, Fiona. Race/Ethnicity, Gender, and Class in Welfare States: A Framework for Comparative Analysis. **Social Politics: International Studies in Gender, State & Society**, Volume 2, Issue 2, 1 July 1995, pp. 127-159.